PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO – FELUMA (HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS MÉDICAS).

Processo nº 01.026.544.24.32

O Município de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 - Bairro Savassi - Belo Horizonte/Minas Gerais, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, **Danilo Borges Matias,** brasileiro, CPF nº [redacted] e a **Fundação Educacional Lucas Machado - FELUMA | Hospital Universitário Ciências Médicas**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.178.203/0006-80, CNES nº 4034236, com sede na cidade de Belo Horizonte, situada Rua Aimorés, nº 2.896 - Bairro Santo Agostinho, neste ato denominado **BENEFICIÁRIO,** representada por seu Presidente **Wagner Eduardo Ferreira,** brasileiro, portador do CPF nº [redacted] e pelo seu Diretor Geral do HUCM, **Vespasiano Cerqueira Luz Neto,** portador do CPF nº [redacted] conforme determinado pela **Portaria GM/MS nº 3.862, de 17 de maio de 2024,** nos termos da **Portaria GM/MS nº 3.283, de 07 de março de 2024,** resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação tem por objeto concretizar o repasse de recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, oriundo de Emendas Parlamentares Federais – Propostas nº 36000.6122282/02-400, 36000.6097772/02-400 e 36000.6095042/02-400 – observando os dispostos na Portaria GM/MS nº 3.862, de 17 de maio de 2024 e Portaria GM/MS nº 3.283, de 07 de março de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 O valor total proveniente das emendas parlamentares é de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), e será repassado à Fundação Educacional Lucas Machado - FELUMA | Hospital Universitário Ciências Médica, em parcela única, que será depositado na conta bancária informada no Termo de Cooperação nº 001/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

3.1 As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão acobertadas pela seguinte dotação orçamentária:

2302.3401.10.302.114.2936.0004.339039.74.1600600.7000

FL

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE

5.1 A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Do Município - DOM, a qual deverá ser providenciada pelo Município.

O presente instrumento poderá ser assinado por meio digital, eletrônico ou manuscrito, ou ainda de maneira mista, podendo, neste último caso, ser utilizada duas formas de assinaturas diferentes a critério das partes, sendo que as declarações constantes deste Instrumento, assinado por quaisquer dos meios acima elegidos, inclusive a forma mista, presumir-se-ão verdadeiros em relação às Partes contratantes, nos termos dispostos nos artigos 219 e 225 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), ainda que seja estabelecida com a assinatura ou certificação fora dos padrões da ICP-Brasil, conforme disposto no artigo 10º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Firma-se o presente Termo em duas vias de igual teor, que segue assinado pelas partes interessadas.

Belo Horizonte, de de 2024.

ANDRE LUIZ DE MENEZES
(03192905654)
AC Certisign RFB G5
Em sexta-feira, 2 de agosto de 2024 às 16:01

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

Assinado eletronicamente por:
Wagner Eduardo Ferreira
CPF: 486.611.636-68
Representante Legal Feluma
Data: 11/07/2024 17:45:33 -03:00

Wagner Eduardo Ferreira
Fundação Educacional Lucas Machado - FELUMA

Assinado eletronicamente por:
Vespasiano de Cerqueira Luz Neto
CPF: 507.846.416-68
Representante Legal HUCM
Data: 11/07/2024 13:28:55 -03:00

Vespasiano Cerqueira Luz Neto
Hospital Universitário Ciências Médicas – HUCM

Testemunhas:

1) Documento assinado digitalmente
LEANDRO QUEIROZ NETO
Data: 05/08/2024 15:17:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

2) Documento assinado digitalmente
TATIANE SANTOS GUIMARAES
Data: 06/08/2024 08:21:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinado eletronicamente por:
Silvia Portes Rocha Martins
CPF: 066.106.786-69
Convênios Feluma
Data: 11/07/2024 13:16:00 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Túlio Pedrosa Gomes
CPF: 081.033.296-57
Representante Legal Feluma
Data: 11/07/2024 15:49:05 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Flavia Lobato Amaral
CPF: 013.015.546-26
Jurídico Feluma
Data: 11/07/2024 10:47:04 -03:00

FL